



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

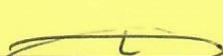
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadania Araruamense
à Sr. Sivaldo Mario da Glória Batista

AUTOR: Sr. Sivaldo Martins Vieira Filho

Projeto de Resolução N.º 89 de 03 de Outubro de 2023

Resolução N.º 266 de 17/10/23

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>17/10/2023</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 03/10/23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Quir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 10/10/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3407

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 02/10/2023

Ass.: _____

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA

ARARUAMENSE, A SRA. VANILDA MARIA

DA GLORIA BATISTA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadania Araruamense a Sra. Vanilda Maria da Gloria Batista.

Art. 2º A entrega do diploma confirmatório da outorga conferida no presente resolução dar-se-á em data previamente fixada pelo Senhor Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 17/10/23

Aridio Martins Vieira Filho
VEREADOR ARIDINHO
DEMOCRATAS

Vereador Aridinho
Aridio Martins Vieira Filho



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Vanilda Maria da Gloria Batista, casada com Davi Batista Pereira, mãe de 3 filhos e avó de 2 meninas. Natural de Pernambuco. Há 18 anos escolheu Araruama como sua cidade, onde criou seus filhos e reside até a presente data.

Funcionária da Secretaria de Saúde de Araruama, atuando como supervisora dos Agentes de Combate as Endemias há 13 anos, onde sempre se dedicou e vem se destacando ao longo desses anos de serviço prestado ao nosso município.

É merecedora e digna de receber este Título de Cidadania Araruamense por amar a nossa cidade e eleger-la como seu lar e se portar de forma amável e gentil com todos, como se espera de todo cidadão de bem.

Vanilda Maria da Gloria Batista, é uma honra para mim Como Vereador desta Cidade prestar esta justíssima homenagem na nossa Douta Casa de Leis, a esta nobre mulher, de caráter, de conduta ilibada, merecedora e digna de receber esta honraria.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de outubro de 2023.

Aridio Martins Vieira Filho
VEREADOR ARIDINHO
DEMOCRATAS

Vereador Aridinho
Aridio Martins Vieira Filho



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético

Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____

Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Vanilda mauiã da glória Batista

LOCAL NASCIMENTO Remombico DATA DE NASCIMENTO 12/10/1971

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 18 anos

ENDEREÇO Rua: José Victor Rufino nº 180

TELEFONES PARA CONTATO (22) 998818032

E MAIL vanildamauiãdoglória@gmail.com

PAI Manoel Antonio da Silva

MÃE Glória Lourenço da Silva



ESTADO CIVIL casada

NOME CONJUGE Davi Batista Pereira

NÚMERO DE FILHOS 03 NETOS 02 BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Agente de Combate as Endemias

EMPRESA ATUAL Prefeitura de Araruama

CARGO Supervisora PERÍODO 13 mes

HISTÓRICO PROFISSIONAL



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, ___ DE _____ DE _____

36/11/2023 Maria de glória Botelho

ASSINATURA DO INDICADO

AMV
Arádio Martins Vieira Filho
VEREADOR ARIDINHO
DEMOCRATAS

ASSINATURA DO VEREADOR
PROponente

- FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3590
Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/2023
Ass.: _____



GABINETE DO PRESIDENTE

Designação.

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Maria da Penha Bernardes, Márcio Ricardo de Oliveira Silva, Thiago Silva Pinheiro, Walmir de Oliveira Belchior e João Carlos de Deus**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO.SR. ROBSON CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR FRANCISCO EDJAKSON MESQUITA LOPES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE AO SENHOR ADRIANO BATISTA MAIRINK;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA PORTELLA FILHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. JERDSON NUNES DA CUNHA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MARILENE DE SOUZA BARBIERI;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR JEOVAN GOMES DURÃES PACHECO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RIVANDO DE ALCÂNTARA COSTA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR GILVAN SANTOS DA SILVA.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023

Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3571/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/10/2023
Ass.: *Chir*

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

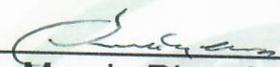


COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3571
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/12/2023
Ass.: Chin



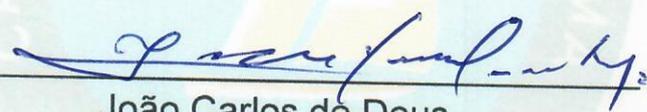
Maria da Penha Bernardes



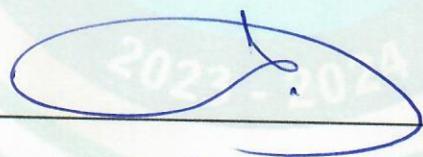
Marcio Ricardo de Oliveira Silva



Walmir de Oliveira Belchior



João Carlos de Deus



Thiago Silva Pinheiro

Parecer ref ao Proj. de Res. nº89/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 266 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, A SENHORA VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA.

(Projeto de Resolução nº 89, de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a Senhora **VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente